

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada em serviços de costura/confecção de figurinos, destinados ao atendimento das demandas culturais e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino de Saloá/PE, compreendendo a confecção de vestidos juninos customizados, kits de uniforme de ballet tipo tutu, em tamanhos variados, infantojuvenis.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Viviane de Oliveira Araújo

1.4) Justificativa: A presente contratação tem como finalidade atender às demandas culturais e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino de Saloá/PE, especialmente no que se refere



à realização de atividades artísticas, eventos escolares e projetos educacionais que envolvem manifestações culturais típicas e práticas de expressão corporal.

A confecção de figurinos específicos, como vestidos juninos customizados e kits de uniforme de ballet tipo tutu, em tamanhos variados infantojuvenis, é essencial para garantir a participação adequada dos alunos em atividades como festejos juninos, apresentações culturais, oficinas de dança e demais ações pedagógicas que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Tais atividades são de grande relevância no ambiente escolar, pois promovem a valorização da cultura popular, o incentivo à criatividade, o fortalecimento da identidade cultural local e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, além de estimular a integração entre alunos, professores e comunidade. Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a execução eficiente das atividades pedagógicas e culturais planejadas pela rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação ofertada no município de Saloá/PE.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE.

A Secretaria de Educação do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Max Adm	V. Total
1	VESTIDO JUNINO CUSTOMIZADO, tecido xadrez e liso, fitas, 2 a 3 saias, bico de renda simples, cores a combinar, tamanhos variados (infanto-juvenil).	UND	500	R\$ 66,71	R\$ 33.355,00
2	KIT BALLET UNIFORME – ideal para aulas de dança. Composto por 04 itens: 1 Collant meia manga em suplex, 1 saia de cos em helanca light, 1 sapatinha e 1 faixa para cabeça, na cor rosa bebê. Tamanhos variados	UND	265	R\$ 57,10	R\$ 15.131,50



	(infanto-juvenil).				
	VESTIDO BALLET TUTU – ideal para apresentações de dança. Collant em suplex, com meia manga ou de alça e saia em tutu, com aplicação decote frontal, cor a definir. Tamanhos variados (infanto-juvenil).	UND	265	R\$ 57,10	R\$ 15.131,50
					R\$ 63.618,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até às **13:00h do dia 30/04/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Salóá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa especializada se faz necessária devido à especificidade dos serviços, que exigem conhecimento técnico, experiência na área de costura e confecção de figurinos, bem como a utilização de materiais adequados e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade, conforto e segurança para os alunos. E sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 24 de abril de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

